



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 02

CONTRATO INICIAL Nº 65/2022

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, com sede a Avenida Campos Salles, 113 em Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 44.919.611/0001-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO SOARES DOS SANTOS**, residente à AVENIDA CAMPOS SALES, n.º 113, nesta cidade de Inúbia Paulista/SP, portador do RG n.º **18.737.017** e do CPF/MF n.º **076.272.488-92**, e de outro lado a firma **MANOEL CAMARA NETO LTDA**, estabelecida à Rua Iraldo Antônio Martins de Toledo, n.º 338, Centro, CEP: 17760-000, localizada na cidade de Inúbia Paulista, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.944.745/0001-11 e Inscrição Estadual n.º 356.012.433.113, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Manoel Câmara Neto**, Proprietário, portador do RG n.º 110646289 e CPF/MF n.º 03267023858, residente e domiciliado na Rua Adriano Pires de Oliveira, n.º 1005, Caucaia do Alto, CEP: 06727215, na cidade de Cotia, no Estado de São Paulo, formalizam entre si o presente ajuste, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DEDICADO E INTERLIGAÇÃO DO TIPO LAN TO LAN, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL**, descrita na cláusula primeira deste contrato, em razão do Processo n.º 35/2.022, Pregão n.º 10/2.022, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência, nos mesmos termos do contrato original, iniciando em 02/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO CONTRATO E VALOR ATUALIZADO

2.1- Fica reajustado o contrato pelo Índice IPCA (IBGE) dos últimos 12 meses, correspondente a 3,925600%.

2.2- O valor mensal atualizado passa a ser R\$ 1.032,01 (um mil e trinta e dois e um centavo).

2.3- O valor total deste aditivo no montante de R\$ 12.384,12 (doze mil e trezentos e oitenta e quatro e doze centavos).



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Órgão	Unidade	Dotação
36	PREFEITURA	SECRETARIA DO EXECUTIVO	04.122.0004.2005.00003.3.90.39.00
123	PREFEITURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0006.2016.00003.3.90.39.00
172	PREFEITURA	ENSINO GERAL	12.361.0007.2027.00003.3.90.39.00
272	PREFEITURA	URBANISMO E SERVIÇOS GERAIS	15.452.0010.2040.00003.3.90.39.00

CLAUSULA QUARTA- DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1- Ficam inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato nº 65/2022.

Inúbia Paulista, 30 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PTA

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MANOEL CAMARA NETO LTDA

CONTRATADA

Sr. Manoel Câmara Neto



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CONTRATADO: MANOEL CAMARA NETO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 65/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DEDICADO E INTERLIGAÇÃO DO TIPO LAN TO LAN, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Inúbia Paulista, 30 de abril de 2.024



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGACÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Manoel Câmara Neto

Cargo: Proprietário

CPF: 03267023858

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Monique Hubach Pieretti

Cargo: Diretora de Compras e Licitações

CPF: 437.361.528-41

Assinatura: _____